



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0065/2014, de 05 de dezembro de 2014


O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Raphaella Marques Vilela**, Matrícula SIAPE n.º 2647669, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 07 de dezembro de 2014.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício